

RESOLUÇÃO N.º 001/2020/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM , no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na 01ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de outubro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Ata da 86ª Reunião Extraordinária do CEDEM, realizada em 17 de julho de 2020, Ata da 87ª Reunião Extraordinária do CEDEM, realizada em 29 de julho de 2020 e Ata da 88ª Reunião Extraordinária do CEDEM, realizada em 21 de setembro de 2020.

Art. 2º - Aprovar Ata da 03ª Reunião Ordinária do CDAE, realizada em 07 de agosto de 2020, Ata da 04ª Reunião Ordinária do CDAE, realizada em 08 de setembro de 2020 e Ata da 01ª Reunião Extraordinária do CDAE, realizada em 22 de setembro de 2020.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias..

Cuiabá - MT, 15 de outubro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 72fcaef7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar